ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
PORTARIA N.023,024,025/2022/GP URUPÁ-RO, 02 DE AGOSTO 2022.

Portaria n.023/2022/GP Urupá-RO, 02 de Agosto 2022.

Exonerar HELLEN GARCIA CRUZ, do cargo de Chefe de Seção de Protocolo e da outras providências.

ADEMILSON ANTÔNIO DA SILVA, presidente da Câmara Municipal de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;
RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar **HELLEN GARCIA CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade 7***44 SSP/RO e inscrita no CPF sob o n. ***.042.***15, do cargo de **Chefe de Seção de protocolo**, sem ônus Junto a Câmara Municipal de Urupá/RO.

Art. 2°. Fica exonerada a Portaria n. 006/2022 de 11 de Abril de 2022.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4°. Publica-se na forma da Lei.

ADEMILSON ANTÔNIO DA SILVA
Presidente

Portaria n.024/2022/GP Urupá-RO, 02 de Agosto 2022.

Exonerar **HELLEN GARCIA CRUZ**, na Função de Pregoeira Oficial para atuar no âmbito das licitações da modalidade de licitação Pregão e para os atos administrativos do sistema de registro de preços, e adota outras providências.

ADEMILSON ANTÔNIO DA SILVA, presidente da Câmara Municipal de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;
RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar **HELLEN GARCIA CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade 7***44 SSP/RO e inscrita no CPF sob o n. ***.042.***-15, do cargo de **Pregoeira Oficial**, Junto a Câmara Municipal de Urupá/RO.

Art. 2°. Fica exonerada a Portaria n. 007/2022 de 11 de Abril de 2022.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4°. Publica-se na forma da Lei.

ADEMILSON ANTÔNIO DA SILVA
Presidente

Portaria n.025/2022/GP Urupá-RO, 02 de Agosto 2022.

Exonerar **HELLEN GARCIA CRUZ**, do cargo de **Pregoeira Oficial e Equipe de apoio para atuar no âmbito das licitações da modalidade de licitação pregão e para os atos administrativos do Sistema de Registro de preços, e adota** e da outras providências.

ADEMILSON ANTÔNIO DA SILVA, presidente da Câmara Municipal de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar **HELLEN GARCIA CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade 7***44 SSP/RO e inscrita no CPF sob o n. ***.042.***-15, do cargo de **Pregoeira Oficial**, Junto a Câmara Municipal de Urupá/RO.

Art. 2°. Exonerar os servidores abaixo qualificados, Sem ônus, com atribuições que atuavam como **Equipe de Apoio** a **Pregoeira Oficial nas** solicitações das modalidades pregão, conforme segue:

Gleiciane Baldoina Aragon Lorenencini, portadora da cédula de identidade RG n 1***991 SSP/RO, inscrita no CPF, n ***.667.***-98.

Taiane Lopes Pereira, portadora da cédula de identidade RG n 0*** 052 SSP/RO, inscrita no CPF, n ***.658.***-91.

Art. 3°. Fica exonerada a Portaria n. 009/2022 de 11 de Abril de 2022.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5°. Publica-se na forma da Lei.

ADEMILSON ANTÔNIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Taiane Lopes Pereira
Código Identificador:B640CEE6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/08/2022. Edição 3277
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/